



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL PPGO Nº 002/2022

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – FAPEMA PPGO/UFMA 2022

O Prof. Dr. Bruno Braga Benatti, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber **que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista de pós-doutorado - FAPEMA**, junto ao Programa de Pós-graduação em Odontologia/UFMA, segundo as normas da RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Bolsa de Pós-Doutorado tem por finalidade investir na formação qualificada de pesquisadores, em nível de pós-doutorado, em apoio à CT&I em todas as áreas de conhecimento. Além de contribuir para a qualificação de pesquisadores que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de pós-doutorado em IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**.

2. NÚMERO DE VAGAS: 02 (DUAS)

01 (UMA) VAGA para Bolsa de Pós-Doutorado no País (BPD I): no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), destinada ao estudante de pós-graduação em nível de pós-doutorado vinculado às IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no País.

01 (UMA) VAGA para Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (BPD II): no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), destinada ao estudante de pós-graduação em nível de pós-doutorado vinculado às IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no exterior.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 **Período de inscrição:** De 10 a 17 de junho de 2022.

3.2 **Divulgação dos resultados:** Dia 20 de junho de 2022.

3.2 **Homologação do resultado final:** Dia 22 de junho de 2022.

4. INSCRIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas de 10 a 17 de junho de 2022 por meio do envio de toda a documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

para o e-mail institucional do Programa: ppgodonto@ufma.br. Os documentos abaixo devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF.

- 4.1. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);
- 4.2. Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do Programa atestando a condição de doutor.
- 4.3. *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos últimos três anos, documentado;
- 4.4. Plano de trabalho, resumido, com, no máximo, 15 páginas, enfatizando:
 - 4.4.1 A adequação às linhas de pesquisa do programa;
 - 4.4.2 As atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas, **presencialmente**, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos 12 (doze) meses do Programa de Bolsa de Pós-Doutorado;
 - 4.4.3 A perspectiva de produção, sobretudo publicações que serão realizadas nos próximos 03 (três) anos.

Os candidatos deverão enviar toda a documentação, seguida da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.

5. CLASSIFICAÇÃO

O plano de trabalho do candidato será avaliado com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), pela Comissão de Bolsas do PPGO. A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* será convertida em nota (conforme ANEXO II), tomando-se como referência a maior pontuação obtida. Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *curriculum vitae* e do plano de trabalho.

6. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site www.ppgo.ufma.br

7. RECURSOS

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela comissão de seleção.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPGO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PUBLIQUE-SE.

São Luís, 09 de junho de 2022.

Prof. Dr. Bruno Braga Benatti

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Matrícula SIAPE: 1653047*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO – FAPEMA /PPGO/UFMA 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

FORMAÇÃO:

Área de formação no Doutorado: _____
Instituição onde cursou o Doutorado: _____
Linhas de Pesquisa: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____
Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/UF: _____

CONTATOS:

Celular: () _____
Telefone fixo: () _____
E-mail: _____
Telefone profissional: _____

DECLARAÇÃO

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL: _____
DATA: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO 2022

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Quantidade	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2.	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3.	Artigos completos publicados, nos últimos três anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Odontologia			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4.	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5.	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6.	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como coorientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
7.	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		
7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
	Total			

*Os artigos serão pontuados pelo Qualis Capes atual.